



Ofício/Gabs nº 3279/2023

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Referência: Processo SCC 15672/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3349/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1129/2023, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a inclusão do estudo de orientações básicas de Educação Financeira no currículo escolar, informamos o que segue:

1 - Em relação à etapa do Ensino Médio, é importante esclarecer que esta Secretaria de Estado da Educação (SED) tem organizado suas matrizes curriculares de modo a atender o que pressupõe a legislação vigente, Lei nº 13.415/2017, a qual prevê a oferta da Formação Geral Básica e da parte flexível do currículo, chamada de Itinerários Formativos. O componente curricular Educação Financeira está inserido nesse grupo e integra o Portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos (CCEs), ou seja, os estudantes têm a opção de escolher tanto a Educação Financeira quanto os demais componentes que estejam em consonância com suas preferências e perspectivas de futuro.

2 - No que tange à organização do CCE Educação Financeira, são previstos momentos de estudo, pesquisas, reflexões e experiências com simuladores financeiros. O principal objetivo é oferecer subsídios ao estudante para que compreenda qual a sua relação com o dinheiro, o gerenciamento das finanças pessoais e de que forma esse conjunto de conhecimentos podem contribuir para o bem-estar dele(a) mesmo(a), de seus familiares e de pessoas próximas.

3 - A Educação Financeira também está contemplada na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, por meio dos Temas Contemporâneos Transversais, perpassando todas as áreas do conhecimento na Formação Geral Básica. Tais documentos apontam os pressupostos teórico-metodológicos das ações educacionais da Rede Estadual de Ensino.

4 - É importante informar, ainda, que no Currículo da Escola em Tempo Integral/ETI, há o componente de Educação Financeira, ofertado, atualmente, em 25 escolas de Ensino Fundamental.

5- Além disso, a Secretaria de Estado da Educação aderiu ao Programa Aprender Valor, do Banco Central do Brasil. Algumas unidades escolares aderiram voluntariamente ao Programa que foi implantado nas unidades escolares que ofertam a ETI. Faz parte do seu escopo projetos

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

escolares de Educação Financeira (para professores dos Anos Iniciais e dos componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa, Geografia e História); formação on-line para professores, visando à implementação do Aprender Valor em sala de aula (para professores); formação on-line para gestores, com ênfase na gestão da aprendizagem, no trabalho colaborativo e na implementação de projetos escolares com Educação Financeira (para gestores e técnicos das CREs).

Dessa forma, a SED entende que já vem sendo realizado um trabalho integrado com as diversas áreas do conhecimento, abordando, de forma transversal, a referida temática, ou diretamente, como nos casos do Componente Curricular de Educação Financeira nas escolas em Tempo Integral/ETI no Ensino Fundamental e do Componente Curricular Eletivo Educação Financeira no Ensino Médio. Portanto, considera-se que o Currículo Base do Território Catarinense já contempla a temática em pauta.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LN7A1L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 24/11/2023 às 17:35:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjcyXzE1Njg3XzlwMjNfNkxON0ExTDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015672/2023** e o código **6LN7A1L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3483/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1129/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício/Gabs nº 3279/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da inclusão do estudo de orientações básicas de educação financeira no currículo escolar.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **34PO7NF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/11/2023 às 14:03:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjcyXzE1Njg3XzlwMjNfMzRQTzdORjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015672/2023** e o código **34PO7NF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.